ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39.
Aroazes - PI

DECRETO Nº 32/2020 Aroazes – PI, 18 de dezembro de 2020.

**Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as festividades e comemorações alusivas ao Natal e ao Final de Ano;

Considerando a descontinuidade de diversos serviços, e a realização de serviços internos para fechamento do exercício 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica Decretado recesso funcional nas repartições públicas municipais no período compreendido entre **24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º** – Durante o período disposto no *caput* do artigo anterior fica a critério dos Secretários Municipais a convocação de servidores para a conclusão de trabalhos que julgarem necessários ou considerados inadiáveis.

**Art. 3º** – Os Servidores lotados nas Secretarias, Departamentos ou quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal, que executam serviços públicos essenciais deverão obedecer a uma escala de rodízio, de modo que não ocorram interrupções na prestação de tais serviços, sob a orientação do Secretário de cada pasta.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br e licitabelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** nº 077/2020
**Processo Administrativo:** nº 077/2020
**Procedimento Licitatório:** nº 044/2020
**Modalidade:** Dispensa de Licitação.
**Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Belém do Piauí.
**Contratante:** Município de Belém do Piauí – PI.
**Contratado:**ALAN GONÇALVES SOUSA VIANA (ARMAZÉM DO POVO), CNPJ sob o nº 07.393.934/0001-80, com sede na Praça Padre Marcos nº 112 Centro, na cidade de Jaicós – PI, representada neste ato pelo Sr. Alan Gonçalves Sousa Viana (Diretor), RG sob nº 1.820.816 SSP/PI, CPF sob nº 888.565.423-15.
**Valor Global:**R$ 49.604,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos e quatro reais).
**Fonte de Recursos:**FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
**Data da Assinatura**:21 de dezembro de 2020.
**Base legal:** Conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666/93, bem como o disposto no art. 1º, I, "b" da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Belém do Piauí.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de Licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Belém do Piauí, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666/93, bem como o disposto no art. 1º, I, "b" da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa: ALAN GONÇALVES SOUSA VIANA (ARMAZÉM DO POVO), CNPJ sob o nº 07.393.934/0001-80, com sede na Praça Padre Marcos nº 112 Centro, na cidade de Jaicós – PI, representada neste ato pelo Sr. Alan Gonçalves Sousa Viana (Diretor), RG sob nº 1.820.816 SSP/PI, CPF sob nº 888.565.423-15, com o valor global de R$ 49.604,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos e quatro reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 18 de dezembro de 2020.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 086/2020

**REINTEGRA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM CARÁTER EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **REINTEGRAR**, a Senhora **MARIA JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF: 446.823.523-34**, em caráter efetivo para o cargo de Professora, lotá-la na Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a ordem judicial exarada nos autos do Processo Nº 0800700-81.2019.8.18.0039 .

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 21 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Lages Monte
**Prefeito Municipal**